

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ – CMS

RESOLUÇÃO Nº 06 /2023 – CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz, em sua reunião extraordinária nº 02/2023 realizada no dia 06 de março de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 722 de 31 de outubro de 2012, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO: A importância do fortalecimento do Controle e vigilância ao mosquito *Aedes aegypti* transmissor das arboviroses dengue, zika vírus e febre da chikungunya;

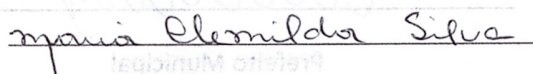
CONSIDERANDO: A importância de assistência ao paciente acometido pelas arboviroses garantindo redução de risco de mortalidade;

CONSIDERANDO: Garantir planejamento das ações intersetoriais necessárias em período de epidemias de arboviroses no município;

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano Municipal de Controle e prevenção as Arboviroses de Bela Cruz para o ano de 2023.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS



Maria Clemilda da Silva

Presidente CMS Bela Cruz

